

PORTARIA Nº 587/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 064/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 09/08/2023 A 26/03/2024	
FORNECEDOR: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	PARA: Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166
CONTRATO Nº 056/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A 04/03/2024	
FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Amanda Ciekalski Soares Campos de Oliveira - Matrícula: 261106	PARA: Silmara Soares Bueno - Matrícula: 325788
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Mariana Beatriz Vieira Oliveira- Matrícula: 304662	PARA: Emily Eladia Figueiredo da Costa - Matrícula: 298964
CONTRATO Nº 262/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/07/2023 A 10/11/2023	
FORNECEDOR: LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Carlene Andréa Ribeiro Coelho -	PARA: Vilma Ferreira Xavier -

Matricula: 91783	Matrícula: 93209
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Dácio Augusto Moreira da Silva - Matricula: 96167	PARA: Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)